



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

## DECRETO Nº. 095/2017

### APOSENTA A SERVIDORA SILVIA APARECIDA HUNGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 18 de julho de 2017, a Senhora **SILVIA APARECIDA HUNGARO**, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.325-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 555.284.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 067/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

#### I - CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **C-14** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 2.160,30 (dois mil cento e sessenta reais e trinta centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove) por cento, no valor de R\$ 626,48 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), que totalizou o montante de R\$ 2.786,78 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), valor em que originar a aposentadoria.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete dias** do mês de **julho** do ano de dois mil e **dezessete**

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1297 Página 76 Ano VI</b>
<b>Data: 18/07/2017</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal